



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3173/2021

Indico, satisfeitas as formalidades, que o senhor prefeito solicite ao setor competente, que estude a possibilidade de encaminhar a esse Legislativo, projeto de lei com a prorrogação do Refis para pessoas jurídicas e físicas, que estejam em débito com a Prefeitura, neste período de retomada das atividades laborativas.

Considerando que a pandemia obrigou vários empresários a fecharem seus estabelecimentos;

Considerando que a vacinação contra a covid-19 avança na cidade e há a perspectiva de retomada das atividades;

Considerando que muitos dos empresários atingidos pela crise poderiam também retomar seus empreendimentos;

Considerando que, com isso, voltam a buscar o próprio sustento e oferecerão oportunidades de emprego em Araraquara;

Considerando que muitos empreendedores estão em débito com a Prefeitura;

Indico, satisfeitas as formalidades, que o senhor prefeito solicite ao setor competente, que estude a possibilidade de encaminhar a esse Legislativo, projeto de lei com a prorrogação do Refis para pessoas jurídicas e físicas, que estejam em débito com a Prefeitura, neste período de retomada das atividades laborativas.

Diante do parcelamento, deverá haver a liberação imediata do alvará de funcionamento. A princípio, o alvará será provisório. O alvará definitivo será liberado ao final dos pagamentos.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 27 de julho de 2021.

ALUISIO BOI